



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – MG – CEP: 35780-000 – Tel/Fax: 3715-1292

LEI Nº. 1.480

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2008.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cordisburgo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2008, na importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), destinados a cobrir despesas de convênio com o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

02.020 – Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda

04.122.0021 – Administração Geral

04.122.0021.0340.0340 – Manutenção de Termo de Cooperação com o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG

3.3.90.30.01 – Material de Consumo R\$ 200,00

3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 300,00

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 2º, anular-se-ão dotações do orçamento de 2008.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 06 de maio de 2008.


Pe. José Maurício Gomes
Prefeito Municipal